

## **COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

### **REQUERIMENTO N° , DE 2005 (Do Sr. Luiz Carreira)**

Requer que seja realizada audiência pública conjunta com a Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural para debater o Plano de Manejo do Parque Nacional da Serra da Canastra-MG.

Senhor Presidente,

**Requeiro**, com base no art. 24 e art. 255 do Regimento Interno, que, ouvido o Plenário, sejam convidados a comparecer a esta Comissão, em audiência pública conjunta com a Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural a Senhora MARINA SILVA, Ministra de Estado do Meio Ambiente, o Senhor MARCUS LUIZ BARROSO BARROS, Presidente do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, o Senhor VICENTE DE PAULA LEITE, Chefe do Parque Nacional da Serra da Canastra, o Senhor JOSÉ CARLOS CARVALHO, Secretário de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Minas Gerais, e os Prefeitos dos Municípios de Capitólio, Delfinópolis, Sacramento, São João Batista do Glória, São Roque de Minas e Vargem Bonita, a fim de debater a demarcação e o Plano de Manejo do Parque Nacional da Serra da Canastra no Estado de Minas Gerais.

### **JUSTIFICAÇÃO**

A presente audiência pública conjunta se reveste da maior relevância para que se possa ouvir os órgãos governamentais e os diversos segmentos da sociedade que estão localizados nos limites e circunvizinhanças do Parque Nacional da Serra da Canastra.

O Parque Nacional da Serra da Canastra foi criado pelo Decreto 70.355, publicado no Diário Oficial da União de 04.04.72, com uma área estimada em 200 mil hectares. Posteriormente, através do Decreto 74.447/74 (revogado em 1991) foi declarada de interesse social, para fins de desapropriação, uma área aproximada de 106 mil

hectares, dentro da área originalmente prevista para o Parque. Porém, quando da elaboração do Plano de Manejo do Parque, realizado em 1981, foi considerado apenas 71,525 mil hectares.

Este ano, após 33 anos de criação do Parque, no Diário Oficial da União de 07/03/2005, o IBAMA publicou a Portaria nº 10, de 03/03/2005, aprovando o novo Plano de Manejo do Parque Nacional da Serra da Canastra o que gerou um grande conflito social e instabilidade econômica para a população residente nos municípios abrangidos e para todos aqueles que desenvolveram e desenvolvem investimentos nas adjacências do parque. Há de se considerar que nos 24 anos decorridos desde a aprovação do Plano de Manejo (1981) a situação econômica, os investimentos feitos na região e o próprio ecossistema quando da criação do parque sofreram grandes mudanças e que necessitam ser discutidos com as partes envolvidas.

Sala da Comissão, em de agosto de 2005.

Luiz Carreira  
Deputado Federal – PFL/BA